



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - PR

Fone (42) 3272-3623 / Fax (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

LEI Nº 1634

SUMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SAN RAFAEL E SÃO FÉLIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO VETOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO SEXTO DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação de Moradores dos Bairros Jardins San Rafael e São Félix de Telêmaco Borba, com sede e foro no Município e comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º. – À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18
de outubro de 2007.**


CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

Autor: Vereador Daniel Silveira Melo